



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 071/2025

Dispensa de Licitação Nº 024/2025

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ASTOR JOSÉ DE SÁ, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 com base nas justificativas e disposições legais fixadas

2. DO OBJETO

Contratação de Repasse Financeiro ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, destinada a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos.

3. DOS FORNECEDORES

Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMANS - CNPJ: 21.505.692/0001-08

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRÍÇÃO MATERIAL	VLR UNT
01	Hora Serviço	1.440	Contratação de empresa na prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitação e contratos, para atendimento das necessidades do município de Rio Pardo de Minas – MG	R\$ 146,20

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Conforme documentos relativos a fase de planejamento bem e controle prévio de legalidade presentes nos autos, o objeto pretendido pela Administração e ora processado está amparado na dispensa de licitação conforme previsto na Lei Federal nº 11.107/2005; o Decreto Federal nº 6.017/2017; o Art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor global contratado é de R\$ 210.528,00 (duzentos e dez mil e quinhentos e vinte e oito reais).

6. DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta do Orçamento Municipal do Exercício de 2025:



SETOR	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	DESCRIÇÃO
SEC. MUN. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	5.1.1.04.122.0002.2021.33903500	1206	15000000000	Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.1.1.10.122.0013.2049.33903500	267	1500001002	Manutenção Administração Secret. Mun. de Saúde

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O contrato terá vigência de **12 (DOZE) MESES** a partir da assinatura do(s) contrato(s) conforme Termo de Referência.

8. DA DELIBERAÇÃO E PUBLICAÇÃO

8.1 Considerando o acima exposto acolho as justificativas da Dispensa de licitação e AUTORIZO publicação nos meios disponíveis da municipalidade e demais meios estabelecidos pela legislação vigente.

Rio Pardo de Minas / MG, 02 de junho de 2025

Jonas Márcio de Oliveira Cunha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO